



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

Edição Nº: 1337



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÁ
A serviço de todos!

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 21/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 46/2026 C E Nº. 06/2026 Contratante MUNICÍPIO DE ARAPUÁ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 PREFEITO MUNICIPAL MANOEL SALVADOR. Contratada GG CONSTRUTORA LTDA. CNPJ/MF nº. 26.066.229/0001-12 SÓCIO ADMINISTRADOR GILBERTO KECHEVE GUNHA. OBJETO produção de 20 Unidades Habitacionais no Loteamento Conjunto Habitacional Novo Horizonte, compreendendo a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final das unidades habitacionais às famílias beneficiárias, incluindo a infraestrutura essencial necessária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, seus anexos e o Termo de Compromisso nº 996206/2026/MCIDADES/CAIXA. VALOR R\$ 2.800.000,00. RECURSOS 08.004.16.482.0021.1021 00866 Construção de unidades habitacionais no programa Minha Casa Minha Vida 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações Conta da despesa 5790 e 03.001.04.122.0003.100100000 Recursos Ordinários (Livres) 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações Conta da despesa 350. PRAZO DE EXECUÇÃO em até 12 (doze) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. VIGÊNCIA 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato. PAGAMENTO será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO João Pedro Aguiar Rech Engenheiro Civil. GESTÃO DO CONTRATO Jose Carlos Cardoso Engenheiro Civil. FORO Comarca de Ivaiporã - Pr. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 25 de Junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

Edição Nº: 1337



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

FORMULÁRIO DE PUBLICAÇÃO PRÉVIA (PAUTA)

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO

- **Nome do Conselho:** Conselho Municipal de Assistência Social
- **Presidente/Responsável:** Karina Cardoso Kurten Oening

2. DETALHES DA REUNIÃO

- **Data:** 30/06/2026
- **Horário de Início:** 08:30
- **Tipo:** (x) Ordinária () Extraordinária
- **Local (Físico ou Link):** Físico

3. ASSUNTOS QUE SERÃO DISCUTIDOS (PAUTA)

- **Item 01:** Comunicado a respeito da Instrução Técnica sobre Publicidade e Transparência das Atas e Pautas.
- **Item 02:** Paridade e Proporcionalidade nos Conselhos Municipais de Assistência Social: Adequação à Resolução CNAS/MDS nº 100/2023, Deliberação CEAS/PR nº 049/2024, Ofício Circular nº 007/2026 e Informação Técnica nº 012/2026 DGS/SEDEF
- **Item 03:** Espaço para dúvidas e informações.

Data do Preenchimento: 25/06/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

Edição Nº: 1337



FORMULÁRIO DE PUBLICAÇÃO PRÉVIA (PAUTA)

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO

- **Nome do Conselho:** Conselho Municipal dos direitos da Criança e do adolescente
- **Presidente/Responsável:** Luzinete Dantas de Castro

2. DETALHES DA REUNIÃO

- **Data:** 01/07/2026
- **Horário de Início:** 13:00
- **Tipo:** (x) Ordinária () Extraordinária
- **Local (Físico ou Link):** Físico

3. ASSUNTOS QUE SERÃO DISCUTIDOS (PAUTA)

- **Item 01:** Comunicado a respeito da Instrução Técnica sobre Publicidade e Transparência das Atas e Pautas.
- **Item 02:** Organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2026.
- **Item 03:** Análise da representação e composição do CMDCA em razão da alteração da vinculação institucional da Presidência do Conselho.
- **Item 04:** Espaço para dúvidas e informações.

Data do Preenchimento: 25/06/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

Edição Nº: 1337



Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 92/2026 Processo Licitatório nº. 44/2026 Pregão Eletrônico p/ Registro de Preços nº. 17/2026 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÃ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44 Prefeito Municipal Manoel Salvador. CONTRATADA 17.500.245 JOSÉ NILSON SANTIAGO CNPJ/MF nº. 17.500.245/0001-80 Representante Legal José Nilson Santiago. OBJETO Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de animação (sonorização de dj) para eventos institucionais, sociais, culturais e comemorativos realizados pelo Município de Arapua e animação (sonorização de vocalista) para baile da Terceira Idade promovidos pelo Departamento de Assistência Social.

ITEM	QTDE.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	150	HRS	Prestação de serviços de animação com sonorização de DJ para eventos institucionais, sociais, culturais e comemorativos, com as seguintes especialidades: repertório variado, com 01 (um) DJ. Instrumental: caixas de som, microfones, mesa de som com crossover com equalizador, cabos para ligação, entre outros que necessitar.	60,00	9.000,00
2	280	HRS	Prestação de serviços de animação nos bailes com sonorização de vocalista para eventos da Terceira Idade, com as seguintes especialidades: Música ao vivo com repertório variado de acordo com o gosto de faixa etária principal, pessoas com idade a partir de 60 anos, que incluem músicas de época, sertaneja, gauchesca, entre outras, com 01 (um) vocalista. Instrumental: sanfona, teclado, microfones, pedestais, caixas de som, mesa de som crossover equalizador e cabos para ligação, entre outros que necessitar. O baile será realizado uma vez por semana, sendo no horário vespertino, das 13h às 17h, no salão do CRAS.	150,00	42.000,00
VALOR TOTAL (R\$)					51.000,00

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no PNCP e Diário Oficial do Município e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos, conforme o Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Na prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. (conforme Art. 195 do Decreto Municipal nº. 59/2023). PRAZO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS Os serviços serão realizados a partir da emissão da "Ordem de serviço" emitida pelo Departamento de Compras, que será emitida com antecedência mínima 2 (dois) dias da data de prestação dos serviços. Os eventos institucionais, sociais, culturais e comemorativos serão realizados conforme datas e horários estipulados pela Administração Municipal e o baile da Terceira Idade será realizado uma vez por semana, sendo no horário vespertino, das 13h às 17h, no salão do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANÇEIRO EM SENTIDO GERAL Poderá haver o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado. PAGAMENTO será efetuado conforme entrega efetivamente realizada, tendo prazo de até 10 (dez) dias após a liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestado pelas fiscais e gestora da Ata de Registro de Preços, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, através de transferência eletrônica para conta bancária da Contratada indicada pela mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício	Conta da despesa	Natureza - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte de recurso	Funcional programática - grupo da fonte - do exercício
2026	3710	3.3.90.39.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.001.08.244.0011.2068
2026	3810	3.3.90.39.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.002.14.243.0011.2071
2026	3971	3.3.90.39.00.00	00933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	09.003.08.122.0011.2074
2026	3981	3.3.90.39.00.00	00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	09.003.08.122.0011.2074
2026	3991	3.3.90.39.00.00	00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	09.003.08.122.0011.2074
2026	3881	3.3.90.39.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.003.08.245.0011.2073



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

Edição Nº: 1337

2026	4851	3.3.90.39.00.00	00900 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	09.003.08.245.0011.2073
2026	4200	3.3.90.39.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	09.003.08.245.0011.2075
2026	4210	3.3.90.39.00.00	00783 - FAMILIA PARANAENSE	09.003.08.245.0011.2075
2026	4230	3.3.90.39.00.00	00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	09.003.08.245.0011.2075
2026	5110	3.3.90.39.00.00	01011 - Transferência de Recursos dos fundos Estaduais de Assistência Social	09.003.08.245.0011.2075
2026	540	3.3.90.39.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.001.04.122.0003.2008

FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fiscal Carlos Alexandre dos Santos e Maria de Fatima Martins dos Santos e a gestora Andrea Rodrigues da Silva Szafranski. ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos da Lei Federal nº.14.133, de 2021. FORO Comarca de Ivaiporã - Pr. DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25 de Junho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 25 de Junho de 2026

Edição Nº: 1337

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, inscrito no CNPJ nº 01.612.388/0001-44, torna público que requereu junto ao Instituto Água e Terra – IAT a Licença Ambiental Simplificada – LAS nº 351.493 para a construção de 47 (quarenta e sete) unidades habitacionais de interesse social no Conjunto Habitacional Novo Horizonte, localizado no Município de Arapuã, Estado do Paraná. Arapuã-PR, 25 de junho de 2026